

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 001/2021**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **08/08/2021**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO II DESTA EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – O Anexo I também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte para convocação da Prova Prática, conforme previsto no item 12, Tabela 12.1 do Edital de Abertura nº 001/2021.

**Art. 2º** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original). Os candidatos ao cargo de TRATORISTA C deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação (original), válida, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2021, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do processo.**

**Art. 3º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO II** deste Edital, será eliminado do processo seletivo.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

**Art. 4º** O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 001/2021.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Wenceslau Braz/PR, 04 de agosto de 2021.

**Atahyde Ferreira dos Santos Júnior**  
**Prefeito Municipal**